

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 86/2009 de 9 de Junho de 2009

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, representada pela Secretária Regional Ana Paula Marques e o Salão Recreativo dos Toledos, representado pelo Presidente da Direcção, José Eduardo Cardoso Pereira, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a construção de um edifício, que terá, além de outros, espaços para um centro de convívio de idosos e um atelier de tempos livres, situado no lugar dos Toledos, Vila da Madalena, ilha do Pico.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

As obras acima indicadas, estão estimadas em cerca de 782.595,00 euros.

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante de 270.799,00€ (duzentos e setenta mil setecentos e noventa e nove euros), por dotação financeira dos orçamentos do Plano de Investimentos e do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita nos orçamentos dos anos de 2009 e 2010, da seguinte forma:

Ano de 2009, Plano de Investimentos	150.000,00€
Ano de 2010, Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	120.799,00€

Cláusula 4.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social não participa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.ª

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Salão Recreativo dos Toledos autoriza a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 6.ª

Concurso, obra e prazo

O Salão Recreativo dos Toledos será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo o concurso, obra e fiscalização.

O Salão Recreativo dos Toledos compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.^a deste acordo, conforme o projecto aprovado pela Câmara Municipal e orientações emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

A execução deste investimento deverá estar concluído até ao fim do 1º semestre de 2010.

Cláusula 7.^a

Processamento

A comparticipação financeira para o Salão Recreativo dos Toledos será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

Cláusula 8.^a

Fiscalização

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

Cláusula 9.^a

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Salão Recreativo dos Toledos, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

5 de Maio de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Marques*. - O Presidente da Direcção do Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.